CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 16/22

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 10004/2022. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 28/06/2022 e juntado ao PR 16/2022 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=389611.